

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 18 A 24 DE SETEMBRO

Aluna será indenizada pelo Estado por instalação de câmera oculta no banheiro de sua escola

A Décima Câmara de Direito Público condenou o Estado do Rio de Janeiro a pagar R\$ 10 mil de indenização a uma aluna vítima da instalação clandestina de uma câmera em banheiro de escola estadual.

Por unanimidade de votos, os desembargadores negaram provimento à apelação cível interposta pelo Estado do Rio de Janeiro e mantiveram a sentença proferida em primeiro grau.

[Leia na íntegra](#)

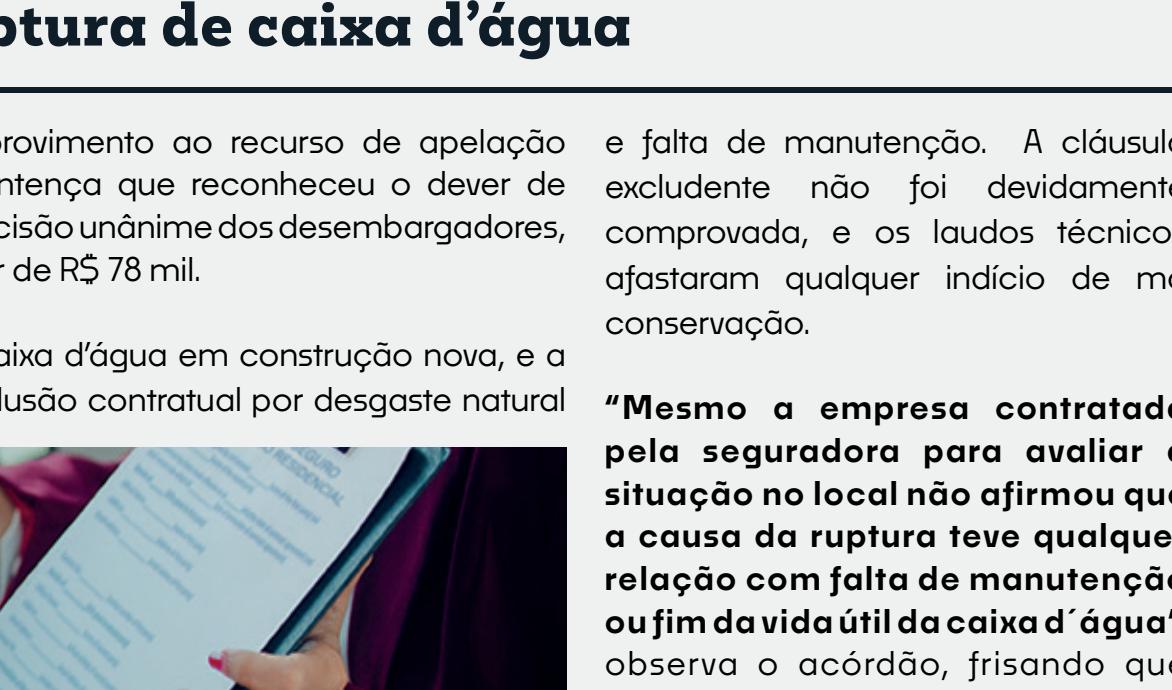

Condenado criminoso que vendia imagens pornográficas envolvendo crianças e adolescentes

A Terceira Câmara Criminal manteve integralmente sentença que condenou acusado que armazenava, expunha e vendia fotos e vídeos com cenas pornográficas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes. Com isso, o criminoso terá de cumprir as penas de oito anos e quatro meses de reclusão, em regime inicial fechado, e 32 dias-multa, pela prática, por várias vezes, dos crimes previstos nos artigos 241 e 241 B do Estatuto da Criança e do Adolescente.

[Leia na íntegra](#)

Mãe que não foi comunicada do falecimento do filho será indenizada pelo Estado

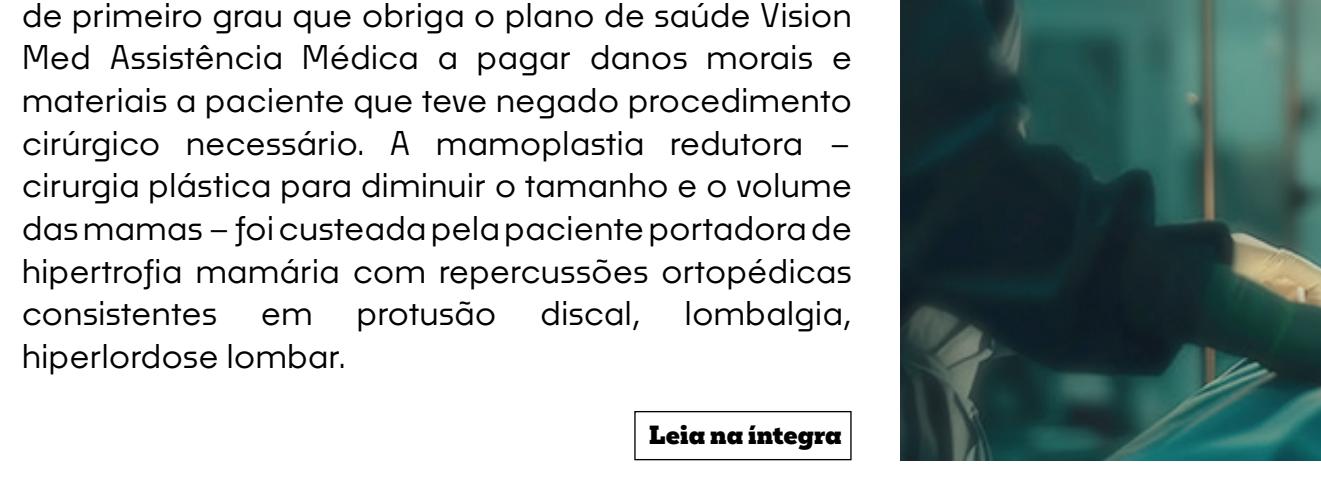
A Oitava Câmara de Direito Público reconheceu a responsabilidade civil do Estado pela omissão na comunicação do falecimento de um cidadão, sepultado como 'corpo não reclamado', sem qualquer tentativa de localizar seus familiares. A mãe do falecido, autora da ação, só teve ciência da morte do filho oito meses após o óbito, período em que ele estava desaparecido.

[Leia na íntegra](#)


Seguradora pagará R\$ 78 mil a condomínio por ruptura de caixa d'água

A Décima Câmara de Direito Privado negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Allianz Seguros e manteve a sentença que reconheceu o dever de indenizar o Condomínio Le Quartier Vert. Com a decisão unânime dos desembargadores, a seguradora terá de pagar ao condomínio o valor de R\$ 78 mil.

O condomínio sofreu danos após a ruptura de caixa d'água em construção nova, e a seguradora recusou o pagamento, alegando exclusão contratual por desgaste natural



e falta de manutenção. A cláusula excludente não foi devidamente comprovada, e os laudos técnicos afastaram qualquer indício de má conservação.

"Mesmo a empresa contratada pela seguradora para avaliar a situação no local não afirmou que a causa da ruptura teve qualquer relação com falta de manutenção ou fim da vida útil da caixa d'água", observa o acórdão, frisando que havia mais de uma caixa d'água idêntica àquela que rompeu. "Continuam sem apresentar qualquer problema afastando a alegação da seguradora", complementa a decisão.

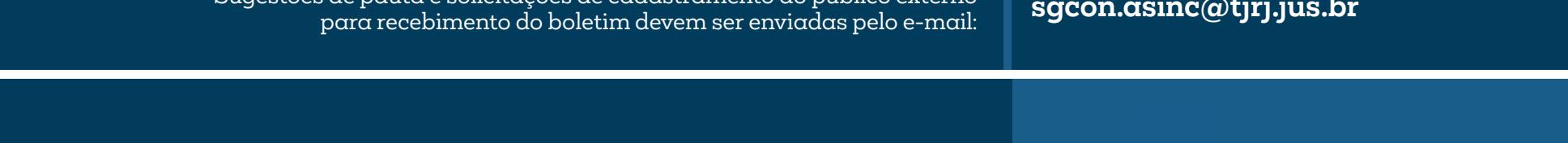
[Leia na íntegra](#)

Plano de saúde terá de pagar danos morais e materiais a paciente que teve negada cirurgia plástica necessária

A Nona Câmara de Direito Privado manteve decisão de primeiro grau que obriga o plano de saúde Vision Med Assistência Médica a pagar danos morais e materiais a paciente que teve negado procedimento cirúrgico necessário. A mamoplastia redutora – cirurgia plástica para diminuir o tamanho e o volume das mamas – foi custeada pela paciente portadora de hipertrofia mamária com repercussões ortopédicas consistentes em protusão discal, lombalgia, hiperlordose lombar.

[Leia na íntegra](#)


Banco é condenado a indenizar idoso vítima de fraude em saque de precatório


[Leia na íntegra](#)

Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br